

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte ESP Class.: 27

Data 13/12/73 Pg.: _____

*Funai mostra a
vantagens do
estatuto do índio*

ESP 13.12.73
13.12.73

Da Sucursal do
RIO

Direito à Previdência Social, usufruto exclusivo dos recursos naturais de suas terras, direito pleno da terra ocupada no mínimo por 10 anos (área até 50 hectares) e a determinação de que as áreas indígenas são "insuscipiáveis" — ninguém mais adquirirá posse sobre ela, mesmo que a habite por mais de 25 anos — são alguns dos benefícios que o primeiro Estatuto do Índio trará aos indígenas brasileiros. O Estatuto, único no mundo, será sancionado pelo presidente da República até a próxima semana, segundo anunciou ontem no Rio o general Bandeira de Melo, presidente da Funai.

A revelação foi feita durante sua conferência sobre a política assistencial indigenista no Brasil, proferida para os desembargadores, juizes e advogados do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara. O novo Estatuto, que há dois anos estava sendo debatido pelo Congresso Nacional, substituirá o decreto que regulamentou a criação da Funai.

De acordo com o documento, o regime de Previdência Social será extensivo aos índios, atendidas as condições sociais, econômicas e culturais das comunidades beneficiadas. Sobre a terra de propriedade do índio, o Estatuto prevê que qualquer indígena que ocupe por dez anos uma área que não pertença à União, adquirirá o direito sobre ela, até um trecho de 50 hectares. Além disso, para essas terras não vale o direito de Usucapião, assegurado pelo Código Civil, segundo

o qual uma pessoa tem direito à terra quando a habita por mais de 25 anos. As terras indígenas, segundo o Estatuto, também não podem sofrer desapropriações.

Com relação aos direitos civis e políticos dos índios, o Estatuto destaca o respeito obrigatório às tradições das comunidades e seus efeitos nas relações de família, na ordem da sucessão, no regime de propriedade e nos atos e negócios realizados entre os índios.

A respeito das obrigações dos municípios, Estados e União para com o índio, o novo documento assegura o respeito no processo da integração, a coesão das comunidades indígenas e seus valores culturais, usos e costumes. As autoridades serão obrigadas ainda a garantir a permanência do índio em seu habitat, proporcionando-lhe recursos para seu desenvolvimento e progresso, além de assegurar a possibilidade de livre escolha de seus meios de vida e subsistência.

POSSEIROS

O general Bandeira de Melo confirmou também que as famílias dos posseiros que vivem no povoado de Piara-caçu, nas margens da BR-080 e do Parque Nacional do Xingu, serão retiradas até o fim do ano de acordo com a previsão de uma equipe da Funai que acaba de retornar do povoado.

O presidente do órgão desmentiu a notícia de que os índios Txucarramaes — que também vivem na área desmembrada por decreto do presidente da República — tivessem atacado os posseiros, conforme uma nota publicada por estes nos jornais de Brasília, na qual se diziam vítimas de ataques indígenas no dia 25 de novembro.